



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2024

Altera a Lei Complementar nº 175, de 2022, para incluir o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas e Altera Lei nº 2.701/2012 em seu art.10.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Acrescenta a Lei Complementar nº 175, de 2022, o cargo de Operar de Máquinas Agrícolas, como descrito abaixo:

DENOMINAÇÃO CARGO	PROVIMENTO	JORNADA EM HS SEMANAIS	NÍVEL SALARIAL REFERÊNCIA	QUANTIDADE
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO	40	15	4

§1º - As atribuições do Cargo referido no artigo 1º deste instrumento, obedecerá às seguintes características: Operar, monitorar e manter máquinas e equipamentos agrícolas utilizados nas diversas atividades de cultivo, colheita e outros processos agrícolas; Zelar pela segurança e bom funcionamento das máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade.

§2º - Os requisitos do referido cargo no artigo 1º: Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação com Categoria B (Conforme Lei Federal 9503/1997, art: 144: Parágrafo único – O trator de roda, e os equipamento automotores destinados a executar trabalhos agrícolas poderão ser conduzidos em via pública também por condutor habilitado na categoria B).

Art. 2º - Altera a Lei nº 2.701/2012, artigo 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

“**Art. 10.** O trator e seus respectivos implementos agrícolas só poderão ser operados por servidor ocupante no Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, previamente treinado para essa atividade.”

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.06.05 08:11:05
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo primordial a inclusão do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas no âmbito da administração pública municipal de Embu Guaçu, Estado de São Paulo. Além disso, propõe uma alteração na Lei nº 2.701/2012, especificamente em seu artigo 10, para estabelecer requisitos e diretrizes quanto à operação de tratores e implementos agrícolas.

A inclusão do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas se faz necessária diante da importância estratégica do setor agrícola para o desenvolvimento econômico e social do município. A modernização e eficiência das atividades agrícolas dependem, em grande medida, da operação adequada e segura de máquinas e equipamentos específicos. A presença desse profissional qualificado contribuirá significativamente para aumentar a produtividade no campo e para aprimorar a gestão dos recursos disponíveis.

No que se refere à alteração proposta na Lei nº 2.701/2012, a qual estabelece normas para a operação de tratores e implementos agrícolas, busca-se garantir a segurança e a eficiência no uso desses equipamentos. A exigência de que apenas os servidores ocupantes do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas possam operar tais equipamentos.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.06.12 11:22:19
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Acrescenta a Lei Complementar nº 175, de 2022, o cargo de Operar de Máquinas Agrícolas

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

CARGO	REF. 15	QTD. SERVIDORES	TOTAL SAL. BASE	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL ADICIONAIS	TOTAL VENCIMENTOS
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	2.117,63	4	R\$ 8.470,52	R\$ 1.080,00	R\$ 8.404,46	R\$ 17.954,98
		FOLHA MENSAL	R\$ 20.326,72	(+ENCARGOS)		
		TOTAL NO ANO 2025	R\$ 271.022,98	(+ENCARGOS)		
		TOTAL NO ANO 2026	R\$ 273.733,21	(+ENCARGOS)		

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.06.12 11:22:35
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 295/2024

Dispõe sobre a nomeação da senhora Camila do Nascimento Pedroso, como Assessora Técnica de Licitações.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Camila do Nascimento Pedroso, portadora da cédula de identidade RG. nº 44.077.479-2 e do CPF nº 416.869.358-97, no cargo de Assessora Técnica de Licitações.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.05.24 17:47:44
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 296/2024**

Revoga a Portaria nº 187, de 11 de Abril de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Daniela Inancio Araujo, como Diretora do Departamento de Convênios e Novos Projetos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 187, de 11 de Abril de 2024, que nomeia a Senhora Daniela Inancio Araujo, portadora da cédula de identidade RG. nº 42.403.988-6 e do CPF nº 428.634.598-05, no cargo de Diretora do Departamento de Convênios e Novos Projetos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2024.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.05.24 17:47:59
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 297/2024**

Dispõe sobre a nomeação da senhora Daniela Inancio Araujo, como Diretora do Departamento de Apoio Administrativo – Meio Ambiente.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a senhora Daniela Inancio Araujo, portadora da cédula de identidade RG. nº 42.403.988-6 e do CPF nº 428.634.598-05, no cargo de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo – Meio Ambiente.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.05.24 17:47:34
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 298/2024**

Revoga a Portaria nº 386, de 27 de Setembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Tássia Cristina Francisco Lima, como Chefe de Divisão de Assessoria Técnica e Jurídica.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 386, de 27 de Setembro de 2022, que nomeia a Senhora Tássia Cristina Francisco Lima, portadora da cédula de identidade RG. nº 45.987.599-1 e do CPF nº 322.301.148-08, no cargo de Chefe de Divisão de Assessoria Técnica e Jurídica.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2024.



GESTÃO 2021/2024

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.05.24 17:47:08
-03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 299/2024

Dispõe sobre a nomeação da senhora Tássia Cristina Francisco Lima, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Tássia Cristina Francisco Lima, portadora da cédula de identidade RG. nº 45.987.599-1 e do CPF nº 322.301.148-08, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.05.24 17:49:09
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 300/2024**

Revoga a Portaria nº 169, de 08 de Maio de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Maiara Duarte Pereira, como Chefe de Divisão de Análise e Aprovação de Projetos de Obras Públicas.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 169, de 08 de Maio de 2023, que nomeia a Senhora Maiara Duarte Pereira, portadora da cédula de identidade RG. nº 59.513.733-71 e do CPF nº 493.011.868-96, no cargo de Chefe de Divisão de Análise e Aprovação de Projetos de Obras Públicas.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2024.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.05.24 17:48:58
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 301/2024

Dispõe sobre a nomeação da senhora Maiara Duarte Pereira, como Chefe de Divisão de Assessoria Técnica e Jurídica.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Maiara Duarte Pereira, portadora da cédula de identidade RG. nº 59.513.733-71 e do CPF nº 493.011.868-96, no cargo de Chefe de Divisão de Assessoria Técnica e Jurídica.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2024.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.05.24
17:48:45 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 302/2024

Dispõe sobre a nomeação do senhor Mateus Alves de Oliveira, como Chefe de Divisão de Análise e Aprovação de Projetos de Obras Particulares.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o senhor Mateus Alves de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. nº 49.903.621-9 e do CPF nº 47.722.348-56, no cargo de Chefe de Divisão de Análise e Aprovação de Projetos de Obras Particulares.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2024.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.05.24 17:48:34
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 303/2024**

Revoga a Portaria nº 222, de 14 de Junho de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Thiago Felix Secundino, como Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Habitação.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 222, de 14 de Junho de 2023, que nomeia o Senhor Thiago Felix Secundino, portador da cédula de identidade RG. nº 53.078.971-1 e do CPF nº 477.255.468-80, no cargo de Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Habitação.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.05.24 17:49:25
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 304/2024

Dispõe sobre a nomeação do senhor Thiago Felix Secundino, como Chefe de Divisão de Planejamento e Gestão Urbana.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o senhor Thiago Felix Secundino, portador da cédula de identidade RG. nº 53.078.971-1 e do CPF nº 477.255.468-80, no cargo de Chefe de Divisão de Planejamento e Gestão Urbana.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2024.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.05.24 17:50:09
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 305/2024**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Alexander de Lucas, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Programas e Projetos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o senhor Alexander de Lucas, portador da cédula de identidade RG. nº 28.118.132-9 e do CPF nº 125.228.038-67, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Programas e Projetos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2024.



COM PROMISSO
COM A NOSSA GENTE

GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital

por JOSE ANTONIO

PEREIRA:08960406821

Dados: 2024.06.03

17:52:30 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 306/2024**

Revoga a Portaria nº 094, de 23 de Fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Diego de Souza Rodrigues Dolotero, como Chefe de Divisão de Almoxarifado – Assistência e Desenvolvimento Social.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 094, de 23 de Fevereiro de 2024, que nomeia o Senhor Diego de Souza Rodrigues Dolotero, portador da cédula de identidade RG. nº 48.105.972-6 e do CPF nº 400.719.468-88, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado – Assistência e Desenvolvimento Social.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2024.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.06.03 17:25:13
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 307/2024**

Dispõe sobre a nomeação do senhor José Cosmo dos Santos, como Chefe de Divisão de Almoxarifado – Assistência e Desenvolvimento Social.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o senhor José Cosmo dos Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 17.725.002-1 e do CPF nº 028.127.778-85, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado – Assistência e Desenvolvimento Social.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2024.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.06.03 17:24:32
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

“Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam”

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fone: 4662-7359

Embu Guaçu, 06 de junho de 2024

Ofício nº 1525/2024

Para: Câmara Municipal de Embu Guaçu

Ref.: Ofício nº 089/2024/EXP-PRES

Em atenção ao ofício em referência que encaminha o requerimento de nº 159/2024, apresentado no expediente da 15ª sessão ordinária de 21/05/2024, informa o que se segue.

- a) A empresa RUMO esta devidamente cadastrada no CCM e executa os serviços de transporte ferroviária de carga e construção de rodovias e ferrovias (anexo 01).
- b) A empresa RUMO possui alvará de funcionamento valido perante o Município de Embu Guaçu (anexo 02).

Sendo o que se apresenta no momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

André Santos Silva

Secretário Interino de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
DECLARAÇÃO CADASTRAL - EMPRESA

Identificação

Nome Empresarial: RUMO MALHA PAULISTA S.A.
Nome Fantasia: RUMO MALHA PAULISTA
CNPJ: 02.502.844/0010-57
Inscrição.Estadual: ISENTO
Inscrição.Municipal: 20599
Protocolo: 14512301105
Data de Abertura: 22/10/2020
Data do Deferimento: 12/06/2023

Dados de Registro

Orgão de Registro: Junta Comercial
Natureza Jurídica: 2046
Documento: Estatuto
Número Registro: 35906102528
Data de Registro: 29/09/2020
Data da Última Alteração: 02/05/2023
Capital Social: R\$ 6.643.594.524,33

Dados de Localização

Endereço Empresarial

Logradouro: R CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO, Nº: 181
Complemento: ,PAVIMENTO PATIO DA ESTACAO
Bairro: CENTRO
CEP/UF/Cidade: 06900-095 / SP / EMBU-GUACU
Cadastro do Imóvel:

Endereço De Correspondência

Dados de Localização

Logradouro: RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO, Nº: 181
Complemento: PAVIMENTO PATIO DA ESTACAO
Bairro: CENTRO
CEP/UF/Cidade: 06900-095 - SP - EMBU-GUACU

Dados de Contato

Telefone/Celular/Fax: Não Cadastrado / Não Cadastrado / Não Cadastrado
E-Mail:
Site: <https://rumolog.com/>

Lista de Atividade - CNAE

Lista de Atividades Não Exercidas - CNAE

- 1 - 4911-600/00 - Transporte ferroviário de carga
- 2 - 4211-101/00 -

Quadro de Sócio e Administradores

1 - Pessoa Física Responsável Legal - Diretor

Nome Completo: RAFAEL BERGMAN
Data de Nascimento: 13/03/1978
CPF: 071.006.257-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
DECLARAÇÃO CADASTRAL - EMPRESA

Sexo: Masculino
Documento: RG - 00094664474 - SP - DETRAN - 14/01/2021
Participação em R\$: 0 - 0%

Dados de Localização

Inscrição Imobiliária: Não cadastrado
Logradouro: RUA EMÍLIO BERTOLINI, Nº: 100
Complemento: Não Cadastrado
Bairro: CAJURU
CEP/UF/Cidade: 82920-030 / PR / CURITIBA

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: (19) 34238000 / Não Cadastrado / Não Cadastrado
E-Mail: fiscalizacaocar@raizen.com

2 - Pessoa Física - Diretor

Nome Completo: GUILHERME PENIN SANTOS DE LIMA
Data de Nascimento: 24/09/1983
CPF: 320.480.908-00
Sexo: Masculino
Documento: RG - 02100998915 - DF - DETRAN - 28/02/2018
Participação em R\$: 0 - 0%

Dados de Localização

Inscrição Imobiliária: Não cadastrado
Logradouro: RUA EMÍLIO BERTOLINI, Nº: 100
Complemento: Não Cadastrado
Bairro: CAJURU
CEP/UF/Cidade: 82920-030 / PR / CURITIBA

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: (19) 34238000 / Não Cadastrado / Não Cadastrado
E-Mail: fiscalizacaocar@raizen.com

3 - Pessoa Jurídica

CNPJ: 00.000.633/4767-90
Nome Empresarial: JOAO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU
Participação em R\$: 0
Reponsável Legal: Não

Dados de Localização

Inscrição Imobiliária: Não cadastrado
Logradouro: RUA EMÍLIO BERTOLINI, Nº: 100
Complemento: Não Cadastrado
Bairro: CAJURU
CEP/UF/Cidade: 82920-030 / PR / CURITIBA

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: (19) 34238000 / Não Cadastrado / Não Cadastrado
E-Mail: fiscalizacaocar@raizen.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
DECLARAÇÃO CADASTRAL - EMPRESA

4 - Pessoa Física - Diretor

Nome Completo: PEDRO MARCUS LIRA PALMA
Data de Nascimento: 12/09/1973
CPF: 018.547.764-01
Sexo: Masculino
Documento: RG - 01898022690 - SP - DETRAN - 27/10/2021
Participação em R\$: 0 - 0%

Dados de Localização

Inscrição Imobiliária: Não cadastrado
Logradouro: RUA EMÍLIO BERTOLINI, Nº: 100
Complemento: Não Cadastrado
Bairro: CAJURU
CEP/UF/Cidade: 82920-030 / PR / CURITIBA

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: (19) 34238000 / Não Cadastrado / Não Cadastrado
E-Mail: fiscalizacaocar@raizen.com

5 - Pessoa Física - Diretor

Nome Completo: DANIEL ROCKENBACH
Data de Nascimento: 19/07/1966
CPF: 465.817.230-53
Sexo: Masculino
Documento: RG - 02939415830 - PR - DETRAN - 17/10/2018
Participação em R\$: 0 - 0%

Dados de Localização

Inscrição Imobiliária: Não cadastrado
Logradouro: RUA EMÍLIO BERTOLINI, Nº: 100
Complemento: Não Cadastrado
Bairro: CAJURU
CEP/UF/Cidade: 82920-030 / PR / CURITIBA

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: (19) 34238000 / Não Cadastrado / Não Cadastrado
E-Mail: fiscalizacaocar@raizen.com

Formas de Atuação

Responsável Contábil

Nome Completo: MARCIA APARECIDA RODRIGUES LIMA
CPF: 317.984.748-40
E-Mail: fiscalizacaocar@raizen.com

Questionário de Viabilidade

7 - ÁREA DO ESTABELECIMENTO:
R : 159.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
DECLARAÇÃO CADASTRAL - EMPRESA

8 - ÁREA DO IMÓVEL:
R : 531.86

Questionário de Cadastro:

- 1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA:
R : 07:00/18:00
- 2 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS:
R : 07:00/18:00
- 3 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS:
R : 07:00/18:00
- 4 - CASO SEJA ALTERAÇÃO; ESPECIFIQUE O QUE FOI ALTERADO:
R : CORRIGIDO O CEP
- 5 - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? SE SIM INFORMAR A DATA.
R : NÃO
- 6 - O ESTABELECIMENTO POSSUI PUBLICIDADE? INFORMAR A METRAGEM; CASO NÃO TENHA INSERIR 0:
R : 0.00

Requisitos

Fiscalização
Fiscalização Tributaria (Verificação)
Praça Atendimento (Verificação dos Débitos)
Taxa - Disponível no módulo de anexo para pagamento.

Observações

...
CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS

...
Automático Redesim, pendente para contribuinte complementar os dados de viabilidade

Parecer do Documento

Situação do Pedido: **DEFERIDO**
Data / Hora:12/06/2023 às 16:33:04
Inscrição Municipal: 20599 - 12/06/2023
Data de Abertura: 22/10/2020

**Prefeitura Municipal de Embu-guaçu****Pre. Mun. De Embu-guaçu**

End: R. Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro, Embu-Guaçu - SP, 06900-000

CNPJ: 46.523.148/0001-01

FICHA CADASTRAL DO MOBILIARIO**CONTRIBUINTE**

Nome: **RUMO MALHA PAULISTA S.A.** CPF/CNPJ: **02.502.844/0010-57**
Nome Fant.:
Registro/Insc.: **1001926 / 20599**
Endereço: **RUA R CORONEL LUIS TENORIO DE BRITO** Nº: **181**
Bairro: **CENTRO** Complemento: **PAVIMENTO PATIO ESTACAO** CEP: **69000-000**
Cidade: **Embu-Guaçu** Estado: **São Paulo**

ESTABELECIMENTO

Endereço: **RUA R CORONEL LUIS TENORIO DE BRITO** Nº: **181**
Bairro: **CENTRO** Complemento: **PAVIMENTO PATIO ESTACAO**
Cidade: **Embu-Guaçu** Estado: **São Paulo** CEP: **69000-000**
Área: Nº Empregados:
Insc. Estadual: Insc. Municipal: **20599**
Horário de Func.: **Segunda a Sexta Sabado Domingo Feriado**

DADOS GERAIS

Abertura: **22/10/2020** Processo: **/** Dt. Cancel./Suspen.: Processo:
Situação: **ativo** Tipo da Empresa: **OUTROS**
Atividade: **TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO**

Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Entrada	Saída
EDUARDO PELLEGRINA FILHO	757.678.218-87	17/06/2021	
RICARDO LEWIN	246.301.388-54	18/03/2022	
DARLAN FABIO DE DAVID	915.062.129-72	18/03/2022	
JOAO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU	006.334.767-90	18/03/2022	



Prefeitura Municipal de Embu Guaçu

Pre. Mun. De Embu Guaçu

End: R. Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro, Embu-Guaçu - SP, 06900-000

CNPJ: 46.523.148/0001-01

Código	Descrição
00400391	TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO

CNAE/Atividade

4911-6/00 Transporte ferroviário de carga

4911-6/00 Transporte ferroviário de carga



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

"Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO
DEPARTAMENTO DE RECEITA - DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E DIGITALIZAÇÃO

ALVARÁ

Exercício 2024

Identificação

Razão Social: **RUMO MALHA PAULISTA S.A.**
CNPJ: **02.502.844/0010-57**
Data do Deferimento: **12/06/2023**

Nº Insc. Municipal: **20599**
Nº Protocolo: **14512301105/2023**

Localização

Logradouro: **R CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO, Número 181, Complemento: ,PAVIMENTO PATIO DA ESTACAO,**
Bairro: **CENTRO**, CEP: **06900-095**
Município: **EMBU-GUACU**, UF: **SP**

Lista de Atividade - CNAE

- 1 - 4911-600/00 - Transporte ferroviário de carga
- 2 - 4211-101/00 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividades não exercidas

Código - Descrição

Observações

Sem Observações

Atenção:

- O presente alvará deverá ser mantido obrigatoriamente no local da atividade, em local visível, sob pena das sanções legais.
- A liberação do presente alvará de licença, não isenta a empresa do cumprimento das demais legislações municipal, estadual e federal em especial as licenças, sanitárias, ambientes, segurança (AVCB/CLCB) e outras necessárias ao seu regular funcionamento.
- Se as condições que legitimaram o presente alvará de licença forem alteradas o mesmo perderá seus efeitos legais e se sujeitará as penas da lei.

Alvará emitido em 12/06/2023 - 16:33:15 (Hora e data de Brasília) em conformidade com o Código Tributário Municipal - Lei 1.724 de 13/11/2011.

A veracidade deste Alvará poderá ser consultada no link portal.icadonline.com.br